



Nº da Folha	Visto

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação dos sistemas preventivos (combate a incêndio e pânico) e das instalações elétricas do Ginásio Municipal de Esportes de Água Clara/MS, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Água Clara/MS.

(X) Natureza Comum
() Natureza Especial

Item	Código	Descrição	Und	Qtd.	Valor Total
01	078.001.346	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS (COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO) E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ÁGUA CLARA/MS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ÁGUA CLARA/MS.	Serv.	01	R\$ 99.081,67

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Vigência:

1.4.1. O prazo de vigência deste contrato será de **06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura do contrato.

1.4.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

1.5. Do Local e Condições de Entrega:

1.5.1. O local de execução do serviço, será no município de Água Clara/MS, na AV. LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENUTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA e a execução dos serviços deverá respeitar o cronograma físico financeiro, sendo o prazo de execução de 02 (dois) meses.



Nº da Folha	Visto

1.5.2. Todas as condições da entrega do objeto desta licitação serão aquelas relacionadas no item 5 deste instrumento.

1.6. Da Garantia:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para a execução da obra de adequação dos sistemas preventivos (combate a incêndio e pânico) e das instalações elétricas do Ginásio Municipal de Esportes de Água Clara/MS justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas vigentes.

2.2. A execução envolve a substituição de cabos elétricos, remoção de eletrodutos aparentes, reforma completa da instalação elétrica com implantação de novos cabos, caixas, tomadas e interruptores, além da adequação das portas do ginásio para atendimento às rotas de fuga, assegurando a proteção dos usuários em emergências. A não realização dessas adequações poderia resultar em agravamento de inconformidades elétricas e de segurança, restrições de uso ou interdição do espaço, comprometimento do calendário esportivo e maior exposição do Município a responsabilizações civis e administrativas.

2.3. Diante disso, a contratação de empresa especializada se mostra essencial para garantir a execução adequada do objeto, a segurança dos usuários, a continuidade das atividades esportivas e a mitigação de riscos legais e administrativos ao Município, atendendo de forma integral às demandas técnicas e operacionais do Ginásio Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução compreende a contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação dos sistemas preventivos (combate a incêndio e pânico) e das instalações elétricas do Ginásio Municipal de Esportes de Água Clara/MS, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Água Clara/MS.

3.2. A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços, inclusive por eventuais retrabalhos não aceitos pela fiscalização. Deverá contar com responsável técnico habilitado e designar preposto aceito pela Administração. É obrigatória a sinalização e isolamento das áreas de trabalho para garantir a segurança de terceiros e dos próprios trabalhadores. A mão de obra deverá ser qualificada, devidamente identificada, uniformizada e equipada com EPIs adequados, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR 5 e NR 18. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, insumos e transporte necessários à execução da obra, assumindo total responsabilidade pelo armazenamento e substituição desses itens.

3.3. As etapas da execução compreendem:

- a) Serviços preliminares;
- b) Demolições e retiradas;



Nº da Folha	Visto

- c) Prevenção de combate a incêndio e pânico;
- d) Adequação instalações elétricas;
- e) Adequação portas e corrimãos;
- f) Pintura e reparos;
- g) Administração local;
- h) Limpeza final.

3.4. Benefícios Esperados:

- a) atendimento às exigências técnicas e de segurança (incluindo prevenção e combate a incêndio e pânico) para funcionamento do ginásio;
- b) melhoria das condições de uso por atletas, servidores e público, com redução de riscos e falhas na infraestrutura elétrica;
- c) adequação do espaço para suporte ao calendário municipal de treinamentos, competições e eventos;
- d) mitigação de passivos e responsabilizações ao Município, com execução conforme especificações técnicas e documentação de engenharia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

4.1.2. A CONTRATADA deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços;



Nº da Folha	Visto

- h) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- i) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- j) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- k) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- l) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;
- m) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.1.3. A exigência visa atender aos dispositivos normativos, acima enumerados, bem como demais normativos acerca dos critérios de sustentabilidade socioambiental, de forma a estabelecer que a licitante promova ações ambientais por meio de treinamento de seus colaboradores, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, visando o cumprimento das ações estabelecidas neste Projeto Básico, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

4.2 VISITA TÉCNICA

4.2.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é facultativa, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07 horas às 13 horas.

4.2.1. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.2.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.2.3. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.2.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.3 SUBCONTRATAÇÃO

4.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Nº da Folha	Visto

4.4 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4.1 Não haverá exigência da garantia contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto deve ser realizada conforme as instruções e especificações contidas no edital e anexos, observando o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas normas e disposições dos Conselhos de Classe, bem como nas legislações, regulamentações e instruções vigentes que se apliquem aos itens que compõem o objeto da contratação.

5.1.1. **Início da execução do objeto: 05 dias da emissão da ordem de serviço;**

5.1.2. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente por todo o serviço executado, inclusive na eventualidade de haver a necessidade de retrabalhos, em especial quando daqueles não aceitos pela fiscalização.

5.1.3. A empresa CONTRATADA deve possuir em seu quadro de funcionários responsável técnico habilitado em seu respectivo conselho de classe para exercer tal função. Além disso, deverá disponibilizar preposto para a obra a ser executada, aceito pela Administração.

5.1.4. A CONTRATADA deverá manter os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

5.1.5. A CONTRATADA deverá manter funcionários em quantidade suficiente para cada tarefa/atividade da obra, empregando sempre mão de obra qualificada para cada atividade. Para isso, a CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar documento comprobatório de que o funcionário está habilitado e capacitado para manusear ou operar os equipamentos e/ou maquinários, bem como familiarizado com a execução da tarefa em questão.

5.1.6. Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, identificados e utilizando equipamentos de segurança;

5.1.7. A CONTRATADA deverá ser conhecedora e observar rigorosamente as orientações das Normas Regulamentadoras – NR's do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 18 e NR 5.

5.1.8. A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus para a CONTRATANTE, roupas adequadas aos serviços e outros dispositivos de segurança (EPIs) a seus empregados, adequados ao risco das atividades que estiverem sendo desenvolvidas, com Certificado de Aprovação, conforme estabelecido em normas vigentes, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho, bem como os equipamentos, máquinas e materiais deverão estar de acordo com a legislação de segurança vigente, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas normas do DNIT.

5.1.9. Toda mão de obra, máquinas, equipamentos, materiais e insumos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, bem como o transporte e substituição desses itens, quando



Nº da Folha	Visto

necessário, que ficará a cargo da CONTRATADA, além de que o controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.10. Todo e qualquer material a ser empregado deverá ser comprovadamente de boa procedência de fabricante e de mercado. Os materiais deverão estar de acordo com as recomendações das normas da ABNT e/ou acreditado pelo INMETRO, quando for o caso, ou outro órgão certificador de qualidade

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. Preposto

6.7.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.8. Fiscalização

6.8.1. O acompanhamento e a fiscalização deste processo de Licitação será exercido por meio de um representante (denominado Fiscal), designado pela CONTRATANTE, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.



Nº da Folha	Visto

6.8.2. Não obstante, ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

6.8.3. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

6.8.4. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

6.8.5. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/2021.

6.9. Do fiscal do contrato

- a) Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- b) Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- c) Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- d) Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- e) Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- f) Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- g) Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- h) Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- i) Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- j) Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- k) Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Planejamento e Logística
Setor de Planejamento

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

Nº da Folha	Visto

- l) Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- m) Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.
- n) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10. Gestor do Contrato

6.10.1. A gestão da contratação será feita pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Tarcísio Eder Vasquez de Souza CPF. 036.592.801-19; a Fiscalização do contrato será realizada pelo servidor **Lucas de Barros Freitas**, CPF. 039.353.761-70 e como suplente o servidor **Matheus Souza Nascimento**, CPF 016.799.511-14 Carteira de Identidade 001.638.459 SEJUSP/MS, onde será executado da seguinte forma:

- a) Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- b) Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- c) Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- d) Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- e) Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- f) Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- g) Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- h) Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- i) Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- j) Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- k) Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- l) Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;



Nº da Folha	Visto

- m) Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- n) Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- o) Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- p) Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- q) Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- r) Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercute no contrato;
- s) Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- t) Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- u) Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha, memória de cálculo detalhada e relatório fotográfico.

7.1.1.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.1.1.2 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.1.2 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato, após o término das etapas prevista no cronograma-físico-financeiro, da seguinte forma:

7.1.3 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



Nº da Folha	Visto

7.1.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, a conclusão de todos os testes de campo e a entrega dos manuais e instruções exigíveis.

7.1.5 No prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da contratada, o fiscal deverá elaborar relatório circunstanciado em consonância com sua atribuição e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.1.5.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado.

7.1.5.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

7.1.6 No prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o gestor do contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.1.6.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidade que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções.

7.1.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato.

7.2. DO PAGAMENTO:

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades dos materiais entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento.

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações poderá implicar no não recebimento.

7.2.4. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:



Nº da Folha	Visto

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com
- d) qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2.5. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- a) O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato
- b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico e demais documentos integrantes do processo;
- c) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- d) As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.
- e) Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- f) O fiscal deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na **MODALIDADE PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **POR MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Da Qualificação Técnica:

8.2.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; A declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.2.2 Registro ou prova de inscrição em nome da empresa e do(s) se (s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante e prova de regularidade de situação junto ao CREA ou CAU.



Nº da Folha	Visto

8.2.3. Justificativa para Apresentação da Qualificação Técnica: A presente justificativa visa evidenciar a conformidade do licitante com os requisitos estabelecidos na documentação da licitação, em especial no que tange ao conhecimento das condições locais e à regularidade profissional junto aos conselhos competentes:

a) Conhecimento das Condições Locais: Em cumprimento ao item 8.2.1, o licitante declara ter tomado pleno conhecimento de todas as informações pertinentes e das condições locais necessárias para a execução dos serviços objeto da licitação. Este conhecimento é fundamental para garantir a adequação das propostas financeiras e técnicas, além de assegurar que a execução do contrato atenda às exigências do edital. A declaração formal, assinada pelo responsável técnico da empresa, reforça o compromisso com a transparência e a responsabilidade na execução das obrigações contratuais.

b) Regularidade Profissional: Conforme disposto no item 8.2.2, o licitante apresenta o registro e a prova de inscrição em nome da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA ou CAU, assegurando a regularidade da situação profissional. A comprovação de inscrição em tais conselhos é imprescindível para garantir que os serviços a serem prestados estejam de acordo com as normas técnicas e éticas exigidas pela profissão, assegurando, assim, a qualidade e a segurança dos serviços contratados.

8.2.4. Diante do exposto, a apresentação da documentação solicitada não apenas atende os requisitos legais e regulamentares, mas também demonstra o compromisso do licitante com a qualidade, a segurança e a execução eficiente dos serviços. Isso se traduz em benefícios diretos para a administração pública e para a sociedade, assegurando que as obras e serviços realizados sejam de excelência e atendam às necessidades da comunidade.

8.2.5. Assim, a justificativa apresentada para a qualificação técnica está fundamentada na manifestação de conhecimento das condições locais e na regularidade dos profissionais envolvidos na execução do objeto licitado.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

8.2.6. Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da licitante, demonstrando aptidão para desempenho de atividade pertinente em características semelhantes e quantidades conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.2.11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	58,74
1.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	673,86
1.4.1	PORTA EM CHAPA VINCADA - 1 FOLHA, INCLUSIVE ACABAMENTO E FERRAGENS - ANEXO A-045 (ESQ.)	M ²	4,72

8.2.7. Justificativa para qualificação técnica operacional: A justificativa para a apresentação do atestado de aptidão é, portanto, um aspecto crucial para demonstrar que a licitante possui a experiência e as competências necessárias para a realização dos serviços propostos de forma eficiente e segura. Este compromisso é fundamental não apenas para o cumprimento das obrigações contratuais, mas também para garantir a qualidade e a satisfação dos requisitos exigidos no edital.



Nº da Folha	Visto

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 99.081,67 (noventa e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, conforme planilha orçamentária, anexa ao estudo técnico preliminar.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da **Contrato**, correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo indicadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

Ficha: 103

Órgão/Unidade: 01 - Prefeitura Municipal de Água Clara/MS | 010118 - Secretaria Municipal de Esporte

Função/Subfunção/Programa/Ação: 27.812.0044.2142.0000 - Gestão das Atividades Esportivas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

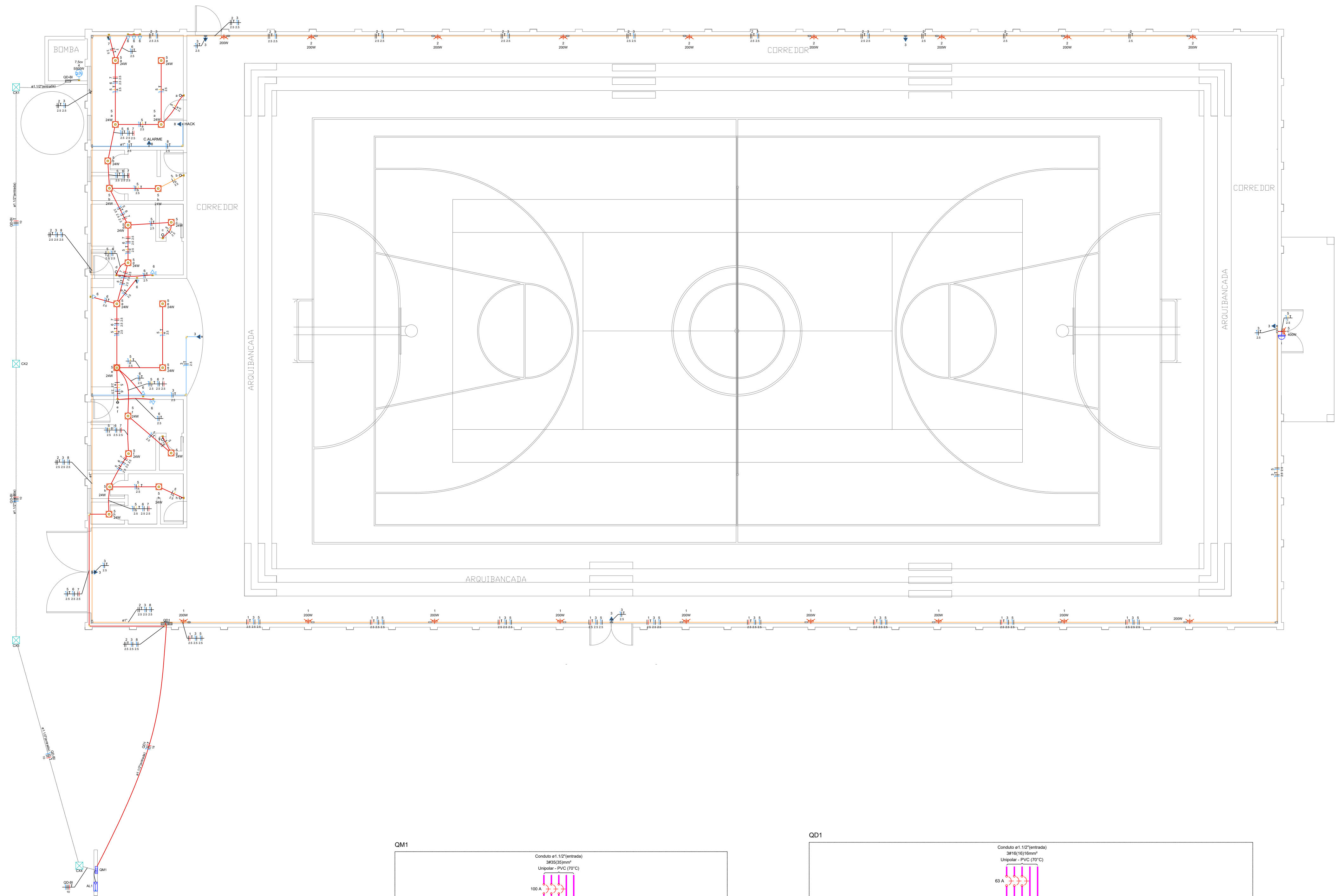
Água Clara/MS, 06 de janeiro de 2026.

ALISSON HENRIQUE GOMES
Responsável pela elaboração
Assistente de Planejamento
Portaria nº 851 de 30 de setembro de 2025

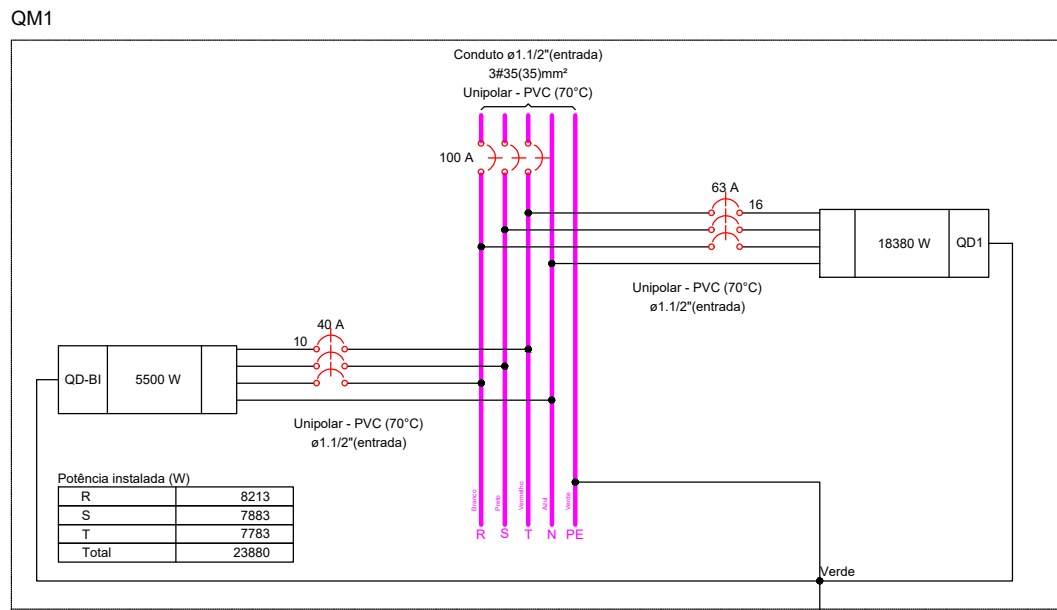
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Secretaria Municipal de Planejamento e Logística
Portaria 1.043 de 17 de dezembro de 2025

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SEM DESONERAÇÃO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL				RESPONSÁVEL ORÇAMENTO						
MUNICÍPIO: ÁGUA CLARA				FÁBIO MARQUES RIBEIRO						
LOCAL: AV.LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENUTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA				Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO Dados: 2025.11.25 09:24:53 -04'00'						
SIST./REF.: AGESUL CIVIL(JUNHO/2025)/SBC(SETEMBRO/2025)/SINAPI(SETEMBRO/2025)				FÁBIO MARQUES RIBEIRO						
				15.276 D/MS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR ITEM	MÊS 1			MÊS 2			TOTAL
				PROPONENTE	%	%ACUMUL.	PROPONENTE	%	%ACUMUL.	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,39%	R\$ 3.359,94	R\$ 3.359,94	100,00%	100,00%	R\$ 0,00		100,00%	100,00%
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1,94%	R\$ 1.923,37	R\$ 1.923,37	100,00%	100,00%	R\$ 0,00		100,00%	100,00%
1.2	PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	16,27%	R\$ 16.117,03	R\$ 8.058,52	50,00%	50,00%	R\$ 8.058,52	50,00%	100,00%	100,00%
1.3	ADEQUAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38,92%	R\$ 38.562,55	R\$ 23.137,53	60,00%	60,00%	R\$ 15.425,02	40,00%	100,00%	100,00%
1.4	ADEQUAÇÃO PORTAS E CORRIMÃOS	25,91%	R\$ 25.676,50	R\$ 20.541,20	80,00%	80,00%	R\$ 5.135,30	20,00%	100,00%	100,00%
1.5	PINTURA E REPAROS	6,40%	R\$ 6.340,30	R\$ 1.902,09	30,00%	30,00%	R\$ 4.438,21	70,00%	100,00%	100,00%
1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,50%	R\$ 3.472,70	R\$ 1.736,35	50,00%	50,00%	R\$ 1.736,35	50,00%	100,00%	100,00%
1.7	LIMPEZA FINAL	3,66%	R\$ 3.629,28	R\$ 0,00		0,00%	R\$ 3.629,28	100,00%	100,00%	100,00%
		100,00%	R\$ 99.081,67							
	TOTAL MENSAL=			R\$ 60.659,00			R\$ 38.422,68			
	TOTAL ACUMULADO=			R\$ 60.659,00	61,22%	61,22%	R\$ 99.081,67	38,78%	100,00%	



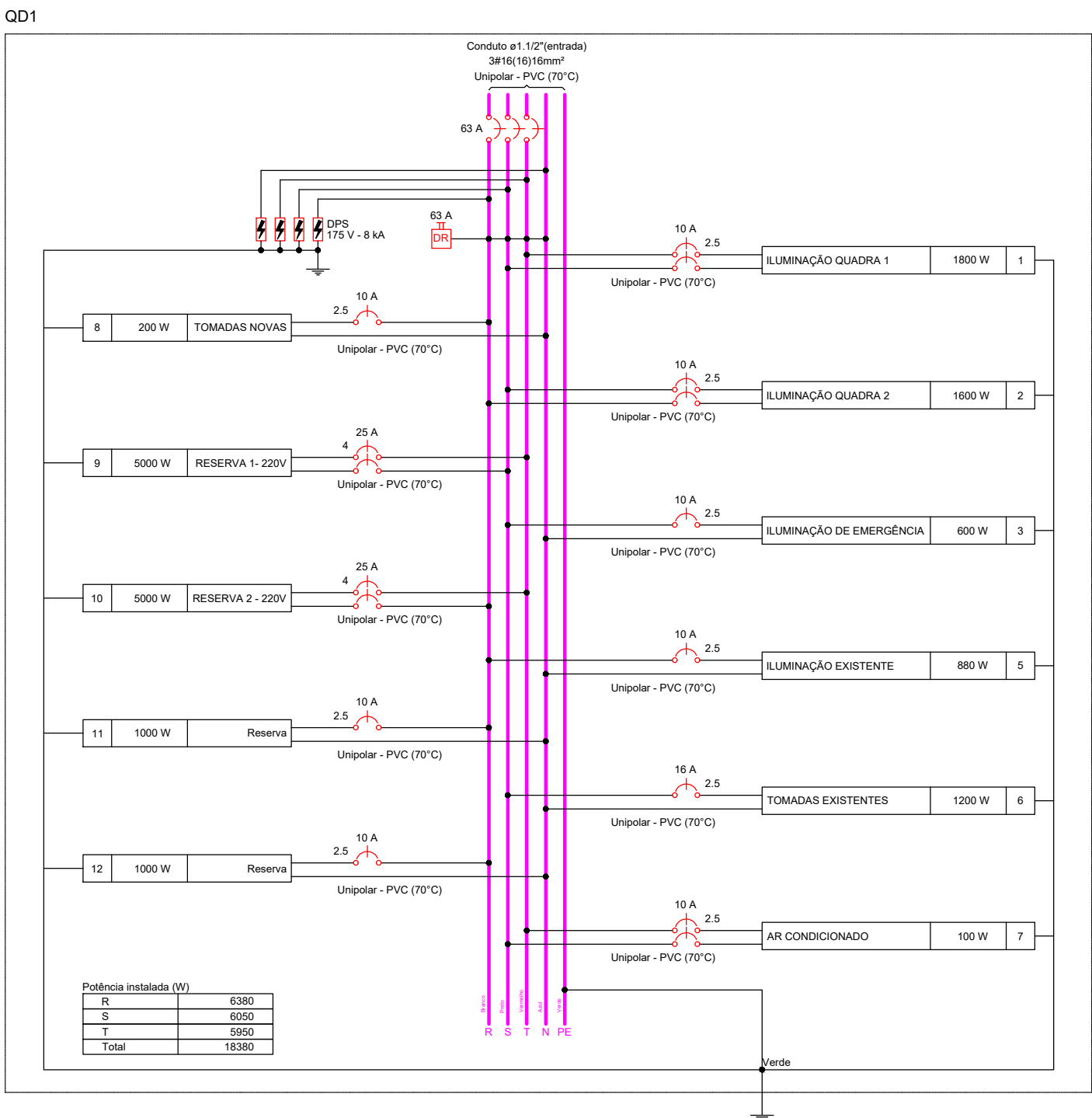
PLANTA BAIXA ELÉTRICA
1:100



Quadro de Cargas (AL1) - TERREO													
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)
QM1	3F+N	BT	220/127 V	26150	23880	R+S+T	8213	7883	7783	1,00	1,00	74,2	74,2
TOTAL				26150	23880	R+S+T	8213	7883	7783				

Quadro de Cargas (QD1) - TERREO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S	Pot. - T	FCT	ICA	IP	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is	Is

Quadro de Demanda (QD1) - TERREO		
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Demanda (kVA)
Condicionador de ar tipo janela (Não residencial)	0,33	0,33
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	8,28	8,28
Uso Específico	10,00	10,00
TOTAL		18,61



Lista de materiais - TERREO		
Elétrica		
Acessórios p/ eletrodutos		
Conduíte alum. encaixe tipo C	2	pc
1" sem tampa	18	pc
Conduíte alum. encaixe tipo E	8	pc
1" sem tampa	2	pc
Conduíte alum. encaixe tipo LL	1	pc
1" sem tampa	5	pc
Conduíte alum. encaixe tipo LR	2	pc
3/4" sem tampa	1	pc
Conduíte alum. encaixe tipo T	41	pc
3/4" sem tampa	8	pc
Luva PVC rosca	27	pc
Acessórios uso geral		
Arnela de pressão galvan.	8	pc
1/4"	243	pc
Bucha de nylon	49	pc
S6	243	pc
Parafuso fenda galvan. cab. panela	41	pc
2,9x25mm autotarrachante	5	pc
4,2x20mm autotarrachante		
4,8x5mm autotarrachante		
Cabo Unipolar (cobre)		
Isol PVC - 450/750V	2,83	m
10 mm²	1348,27	m
2,5 mm²		
Isol PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecopul BWF Flexível)	68,95	m
10 mm²	194,29	m
16 mm²		
35 mm²	2,4	m
Caixa de passagem - embutir		
Alvenaria	4	pc
300x300x300mm		
Dispositivo Elétrico - embutido		
Placa 2x4"	6	pc
Interruptor simples - 1 tecla	1	pc
Interruptor simples - 2 teclas	2	pc
Placa cf furo	5	pc
Tomada Baixa 10A	1	pc
Tomada Média 10A	1	pc
Tomada Média 20A	2	pc
Tomada tripla Baixa 10A		
Dispositivo Elétrico - sobrepor		
Tampa metálica p/ conduíte	30	pc
Tampa oega	8	pc
Tomada tripla Baixa 10A		
Dispositivo de Comando		
Relé fotoelétrico	1	pc
127V - 1000W cf fotocélula		
Dispositivo de Proteção		
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)	5	pc
10 A - 3 kA	1	pc
16 A - 3 kA		
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva B)	3	pc
10 A - 5 kA		
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	2	pc
25 A - 3 kA		
Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C)	1	pc
100 A - 40 kA	2	pc
40 A - 25 kA	2	pc
63 A - 5 kA		
Dispositivo de proteção contra surto	4	pc
175 V - 8 kA		
Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	1	pc
63 A		
Eletroduto PEAD		
1 1/2"	36	m
Eletroduto PVC rosca		
Braceadeira PVC encaixe	1	pc
1/2"	4	pc
3/4"		
Braceadeira galvan. tipo curha	25	pc
1"	88	pc
3/4"		
Braceadeira galvan. tipo unha	16	pc
1"	78	pc
3/4"		
Exatoduto, vara 3,0m	36,93	m
1"	138,9	m
3/4"		
Luminária e acessórios		
Piston quadrado, 30x30, sobrepor, 24w	20	pc
Refletor em led para quadra 200w, 6500k, ip65, 33.000hrs	18	pc
Refletor em led para quadra 400w, 6500k, ip65, 36.000hrs	1	pc
Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor		
Barr. tríf. - disj. geral - DIN		
Cap. 70 disj. unip. - In barr. 225 A	1	pc

Legenda de condutos - TERREO	
Elétrica	
Rede	
Existente	
Teto	
Alta	
Piso	

TABELA DE REVISÃO			
NÚM.	DATA	REVISÃO	ALTERAÇÃO

APROVAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

OBRA

ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL

LOCAL

AV. LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA

VISTOCUENVENIO

DATA

ÁREA CONSTRUIDA

1.237,53m²

ÁREA DO TERRENO

5.367,40m²

COORDENADAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO P/ PROJETO

FÁBIO MARQUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO

Dados: 2025.11.24 15:06:44 -04'00'

CREA nº 15.276/MS

PREFEITO

GEROLINA DA SILVA ALVES

QR CODE

CNPJ 03.184.066/0001-77

CONTEUDO

PLANTA BAIXA - FIAÇÃO - ENTRADA DE ENERGIA - LISTA DE MATERIAIS - LEGENDA DE PEÇAS - QM1

ESCALA

COMO INDICADO

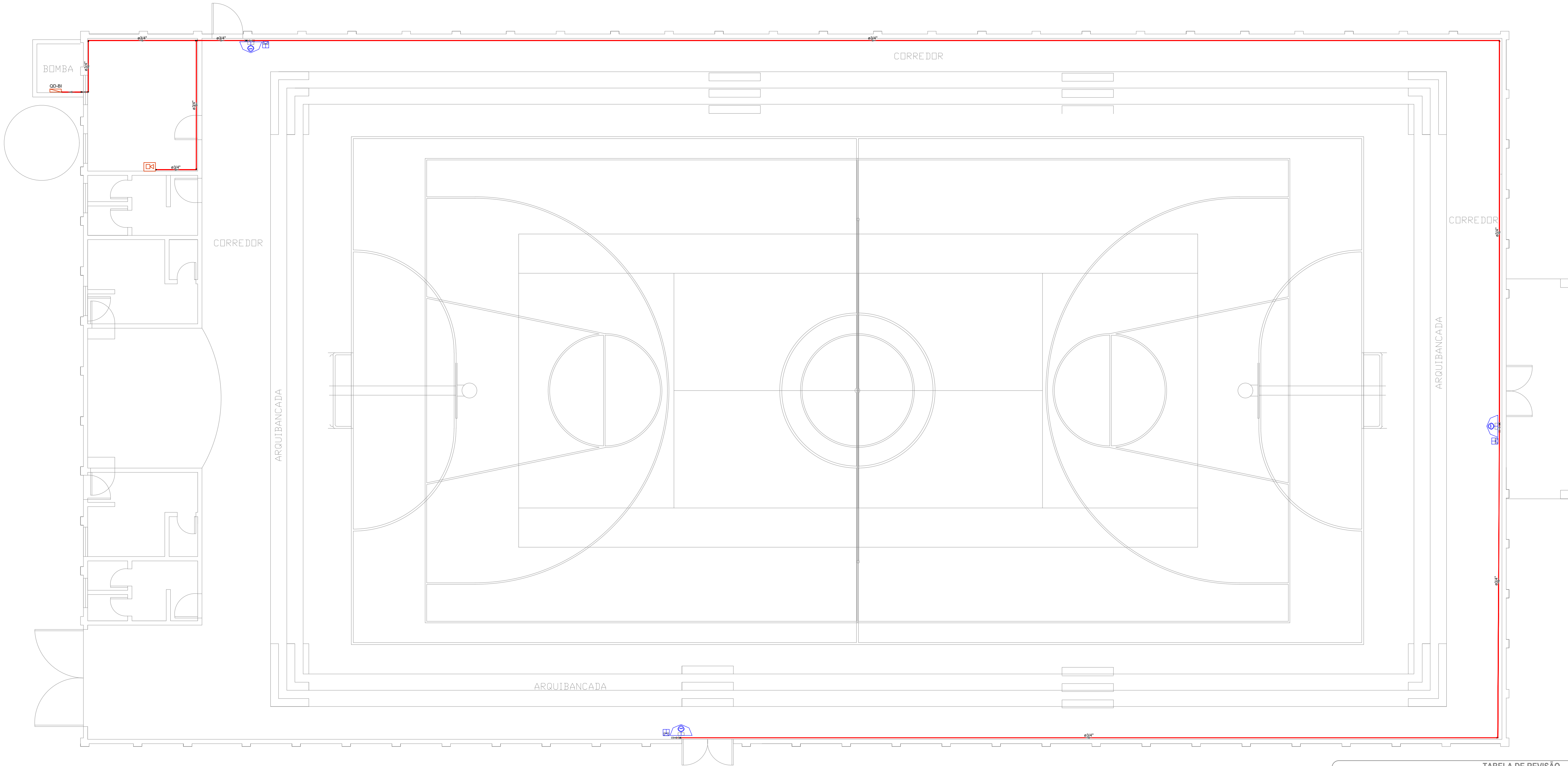
FOLHA

01/01

DESENHISTA

Guilherme

ELÉTRICA



PLANTA BAIXA INFRA PREVENTIVOS
1:75

Lista de materiais - TERREO		
Preventivo		
Incêndio		
Alarme de incêndio		
Acionador de bomba convencional com botão liga/desliga	3 pc	
Acionador manual com sirene para alarme de incêndio	3 pc	
PVC rígido roscável		
Condutete LR		
3/4"	8 pc	
Plug o' rosca		
3/4"	2 pc	
Eletroduto		
3/4"	117.49 m	
Condutete T		
3/4"	3 pc	
Condutete C		
3/4"	6 pc	
Cabos		
Cabo PP		
3x1.5mm	235 m	

Legenda de condutos - TERREO
Eletrotudo Rígido Galvanizado

Legenda - TERREO
Acionador de bomba convencional com botão liga/desliga
Acionador manual com sirene para alarme de incêndio

TABELA DE REVISÃO				
NÚM.	DATA	DESCRIÇÃO	REVISÃO	ALTERAÇÃO

APROVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

OBRA
ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL

LOCAL
AV. LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA

VISTO/CONVÊNIO

COORDENADAS

ÁREA CONSTRUÍDA
1.237,53m²

ÁREA DO TERRENO
5.367,40m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

FÁBIO MARQUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO
Data: 2025.11.24 16:56:44 -04'00'

CREA nº 15.276/MS

PREFEITO

GEROLINA DA SILVA ALVES

CNPJ 03.184.066/0001-77

QR CODE

CONTEÚDO

PLANTA BAIXA - FIAÇÃO - LISTA DE MATERIAIS

ESCALA
COMO INDICADO

DESENHISTA
Guilherme

FOLHA

01/01

INFRA PREVENTIVOS



MEMORIAL DESCRITIVO

Instalações Elétricas e Preventivos

**ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA
CLARA/MS**

**ÁGUA CLARA
2025**



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. OBJETO	3
2. NORMAS APLICÁVEIS	3
3. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3
3.1. Infraestrutura e cabeamento	3
3.2. Tomadas, interruptores e dispositivos	3
3.3. Quadros elétricos	4
3.4. Iluminação e refletores da quadra	4
3.5. Alimentação da bomba de incêndio	4
4. SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO	4
4.1. Sistema de alarme e detecção	4
4.2. Sistema de hidrantes	4
4.3. Iluminação de emergência	5
5. SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE	5
5.1. Corrimãos	5
5.2. Quebra-degraus	5
5.3. Portas de saída de emergência	5
6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	5
7. ENTREGA FINAL	6
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	6



1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objeto especificar os serviços a serem executados na obra de adequação, manutenção e substituição das instalações elétricas e dos sistemas preventivos contra incêndio do Ginásio Poliesportivo, contemplando cabos, dispositivos de proteção, iluminação, infraestrutura aparente, sistema de alarme, hidrantes, portas de emergência, corrimãos e demais elementos necessários para a conformidade técnica e normativa vigente, incluindo as exigências do **CBMMS – Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**.

2. NORMAS APLICÁVEIS

Os serviços deverão atender, no mínimo, as seguintes normas e legislações:

- **NBR 5410** – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
 - **Lei 4335/13 - Normas Técnicas do CBMMS** para instalações preventivas.
 - Demais normas pertinentes e orientações técnicas do projeto.
-

3. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1. Infraestrutura e cabeamento

- Substituição completa de todos os **cabos elétricos** existentes que estejam subdimensionados ou deteriorados, utilizando cabos antichama (NBR 13248) conforme projeto.
- Instalação de **infraestrutura aparente** em eletrodutos rígidos galvanizados e condutores metálicos, obedecendo ao dimensionamento de projeto e às boas práticas de instalação.
- Identificação dos circuitos de iluminação, tomadas, força e equipamentos.

3.2. Tomadas, interruptores e dispositivos

- Substituição de todas as **tomadas e interruptores**, com instalação de novos pontos quando previsto em projeto, atendendo ao padrão ABNT e grau de proteção adequado ao ambiente.
- Instalação de novos **disjuntores** termomagnéticos e/ou diferenciais residuais conforme necessidade, devidamente identificados nos quadros.



3.3. Quadros elétricos

- Manutenção completa dos quadros existentes com reorganização dos circuitos, substituição de barramentos, disjuntores, conexões e identificação.
- Adequação dos quadros à norma NBR 5410, garantindo proteção, identificação e fechamento adequado.

3.4. Iluminação e refletores da quadra

- Substituição de todas as luminárias internas e externas conforme especificação do projeto.
- Instalação de **refletores LED de 200 W** para iluminação da quadra, em quantidade e posicionamento conforme documentação técnica.

3.5. Alimentação da bomba de incêndio

- Execução da alimentação elétrica da bomba de incêndio **diretamente a partir do quadro de medição**, atendendo rigorosamente a norma específica do **CBMMS**, garantindo alimentação independente e exclusiva.

4. SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO

4.1. Sistema de alarme e detecção

- Substituição das **botoeiras de alarme de incêndio** e sinalizadores que se encontrarem danificados ou obsoletos.
- Reinstalação e interligação da **central de alarme de incêndio** na posição indicada em projeto.
- Testes funcionais completos ao final da obra.

4.2. Sistema de hidrantes

- Substituição de todos os **abrigos de hidrantes**, incluindo:
 - Abrigo em chapa de aço ou fibra conforme norma;
 - Instalação conjunta de **abrigo para chave Storz**;
 - Mangueira de incêndio **30 m**, certificada pelo Inmetro;
 - **Esguicho regulável** conforme NBR 13714.
- Manutenção no **quadro de comando da bomba de incêndio** e na própria bomba: verificação de pressões, funcionamento e estanqueidade.
- Teste hidrostático e operacional do sistema de hidrantes ao final.



4.3. Iluminação de emergência

- Substituição e instalação de todas as **luminárias de emergência**, atendendo à NBR 10898 e ao projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

5. SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE

5.1. Corrimãos

- Remoção dos corrimãos existentes e instalação de novos corrimãos com **engastamento no piso**, garantindo a resistência mecânica exigida pelas normas vigentes.
- Pintura e acabamento conforme padrão arquitetônico do ginásio.

5.2. Quebra-degraus

- Restauração dos **quebra-degraus** danificados e posterior pintura com material antiderrapante, garantindo visibilidade e segurança.

5.3. Portas de saída de emergência

- Substituição de todas as portas de emergência danificadas, garantindo que:
 - Abram **no sentido da rota de fuga**;
 - Sejam resistentes ao fogo;
 - Estejam equipadas com **barras antipânico novas** e plenamente funcionais.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e supervisionados por responsável técnico registrado no CREA.
- Serão utilizados apenas materiais certificados, novos e de primeira qualidade.
- Durante a execução, todos os ensaios e testes deverão seguir as normas técnicas correspondentes.



7. ENTREGA FINAL

Ao término da obra, todos os sistemas deverão estar em pleno funcionamento, devendo ser apresentados:

1. **ART de manutenção dos sistemas preventivos** registrada no CREA.
2. **Atestado de Conformidade Elétrica** com validade mínima de **2 anos**.
3. Relatório dos testes dos sistemas:
 - Teste operacional da bomba de incêndio e hidrantes;
 - Teste de iluminação de emergência;
 - Teste da central e dos dispositivos de alarme;
 - Teste dos circuitos elétricos e cargas instaladas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este memorial tem caráter técnico e estabelece diretrizes obrigatórias para a execução dos serviços, devendo ser seguido integralmente pela contratada. Qualquer modificação deverá ser previamente aprovada pela fiscalização técnica e pelo responsável do projeto.

**FÁBIO MARQUES
RIBEIRO**

Assinado de forma digital por
FÁBIO MARQUES RIBEIRO
Dados: 2025.11.25 08:35:21
-04'00'

ENG. FÁBIO MARQUES RIBEIRO
CREA N° 15.276/MS



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320250156079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

FABIO MARQUES RIBEIRO

RNP: 1309381275

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: MS15276

Empresa Contratada: ENGELUGA ENGENHARIA LTDA

Registro: 10168

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CPF/CNPJ: 03.184.066/0001-77

Rua: RODOVIA BR-262

Bairro: CENTRO

Número: SN

Cidade: ÁGUA CLARA

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 08/12/2025

CEP: 79.680-000

Valor: R\$ 99.081,67

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV.LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENUTO OTONI	JARDIM NOVA ÁGUA CLARA	S/N	GINASIO MUNICIPAL	ÁGUA CLARA	MS	BRA	79.680-000	
Data de Inicio: 08/12/2025		Previsão Término: 25/11/2026			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA			CPF/CNPJ: 03.184.066/0001-77			
Finalidade: OUTRO - PARA ATENDER AO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E ELÉTRICA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA-MS								

4. Atividades Técnicas

Elaboração em BIM				Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria		1.237,5300	metro quadrado (m²)
Projeto	Eletrotécnica -> Instalações Elétricas -> de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais		1.237,5300	metro quadrado (m²)
Fiscalização				Quantidade	Unidade
Fiscalização de obra	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria		1.237,5300	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

FABIO MARQUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por FABIO MARQUES RIBEIRO

Documento assinado em 08/12/2025 às 15:21:15 -0400

/ /

data

879.413.171-68 - FABIO MARQUES RIBEIRO

03.184.066/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 00030859500001877899

Valor ART: R\$ 271,47

Registrada em 08/12/2025

Valor Pago: R\$ 271,47



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL	RESPONSÁVEL ORÇAMENTO FÁBIO MARQUES RIBEIRO Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO Dados: 2025.11.25 09:25:38 -04'00' FÁBIO MARQUES RIBEIRO 15.276 D/MS
MUNICÍPIO: ÁGUA CLARA	
LOCAL: AV.LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENUTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA	
SIST./REF.: AGESUL CIVIL(JUNHO/2025)/SBC(SETEMBRO/2025)/SINAPI(SETEMBRO/2025)	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%
BDI SEM desoneração	BDI S DES	22,47%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações:

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

Objeto: ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL						RESPONSÁVEL ORÇAMENTO	
Município: ÁGUA CLARA						FÁBIO MARQUES RIBEIRO	
Local: AV.LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENUTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA						Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO Data: 2025.11.25 09:24:37 -0400	
SIST./REF.: AGESUL CIVIL(JUNHO/2025)/SBC(SETEMBRO/2025)/SINAPI(SETEMBRO/2025)						FÁBIO MARQUES RIBEIRO 15.276 D/MS	
CODIGO	FONTE	TIPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
CPU-DR 01		COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CORRIMÕES LATERAIS EXISTENTES	M			R\$ 48,83
88309	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	27,11	27,11
88316	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,72	21,72

CPU-IN 01		COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REALOCAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME EXISTENTE, COM SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA RECARREGAVEL 12V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			R\$ 504,52
1525	SBC	INSUMO	BATERIA SELADA 6V 3,2 AH RECARREGAVEL ENERGY POWER	UN	1,0000	85,00	85,00
88247	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	22,69	181,52
88264	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	29,75	238,00

CPU-IN 02		COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS DE HIDRANTES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M E ESGUICHO REGULÁVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			R\$ 1.614,55
88248	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,7	21,70
88267	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	26,39	26,39
10900	SINAPI	INSUMO	ADAPTADOR EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,0000	61,71	61,71
4350	SINAPI	INSUMO	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,0000	0,71	2,84
20963	SINAPI	INSUMO	CAIXA DE INCÊNDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILAÇÃO, VISOR COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA VERMELHA	UN	1,0000	486,86	486,86
20971	SINAPI	INSUMO	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,0000	17,14	17,14
37554	SINAPI	INSUMO	ESGUICHO JATO REGULÁVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RÁPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,0000	211,38	211,38
21032	SINAPI	INSUMO	MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIÉSTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA, COM UNIÕES ENGATE RÁPIDO	UN	1,0000	786,53	786,53

CPU-IN 03		COMPOSIÇÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN			R\$ 802,61
88247	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	22,69	68,07
88264	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	29,75	89,25
6617	AGESUL	INSUMO	CHAVE SELETORA OU COMUTADORA METÁLICA COM TRÊS POSIÇÕES FIXAS, CONTATO 2 NA, MOD.XB2-BD33 DA SIBRATEC OU SIMILAR	UN	1,0000	36,64	36,64
1619	SINAPI	INSUMO	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,0000	259,74	259,74
6626	AGESUL	INSUMO	RELE DE SOBRECORRENTE MOD. 3US55 DE (25 A 32)A SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,0000	159,09	159,09
6623	AGESUL	INSUMO	RELE FALTA DE FASE SEM NEUTRO 220V - 50/60HZ - WEG OU SIMILAR	UN	1,0000	189,82	189,82

CPU-IN 04		COMPOSIÇÃO	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN			R\$ 961,90
88247	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	22,69	56,72
88264	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	29,75	74,37
39620	SINAPI	INSUMO	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	1,0000	830,81	830,81

CPU-IN 05		COMPOSIÇÃO	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN			R\$ 1.351,44
88247	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	22,69	56,72
88264	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	29,75	74,37
39621	SINAPI	INSUMO	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	1,0000	1220,35	1.220,35

CPU-IN 06		COMPOSIÇÃO	CORRIMÃO SIMPLES, COMPRIMENTO 0.30M E ALTURA DE 0.90M, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, CHUMBADO EM PISO DE CONCRETO (ENGASTADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			R\$ 162,24
88251	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	22,25	6,67
88315	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	27,39	8,21
11002	SINAPI	INSUMO	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0040	30,08	0,12
21012	SINAPI	INSUMO	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	2,5000	51,49	128,72
88309	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	27,11	13,55
94975	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_ 05/2021	M3	0,0100	497,67	4,97

CPU-RE 01		COMPOSIÇÃO	REPAROS EM QUEBRA DEGRAUS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ACABAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN			R\$ 17,09
88309	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	27,11	2,71
88316	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	21,72	2,17
87399	SINAPI	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0050	2442,17	12,21

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SEM DESONERAÇÃO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL				RESPONSÁVEL ORÇAMENTO						
MUNICÍPIO: ÁGUA CLARA				FÁBIO MARQUES RIBEIRO						
LOCAL: AV.LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENUTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA				Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO Dados: 2025.11.25 09:24:53 -04'00'						
SIST./REF.: AGESUL CIVIL(JUNHO/2025)/SBC(SETEMBRO/2025)/SINAPI(SETEMBRO/2025)				FÁBIO MARQUES RIBEIRO						
				15.276 D/MS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR ITEM	MÊS 1			MÊS 2			TOTAL
				PROPONENTE	%	%ACUMUL.	PROPONENTE	%	%ACUMUL.	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,39%	R\$ 3.359,94	R\$ 3.359,94	100,00%	100,00%	R\$ 0,00		100,00%	100,00%
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1,94%	R\$ 1.923,37	R\$ 1.923,37	100,00%	100,00%	R\$ 0,00		100,00%	100,00%
1.2	PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	16,27%	R\$ 16.117,03	R\$ 8.058,52	50,00%	50,00%	R\$ 8.058,52	50,00%	100,00%	100,00%
1.3	ADEQUAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38,92%	R\$ 38.562,55	R\$ 23.137,53	60,00%	60,00%	R\$ 15.425,02	40,00%	100,00%	100,00%
1.4	ADEQUAÇÃO PORTAS E CORRIMÃOS	25,91%	R\$ 25.676,50	R\$ 20.541,20	80,00%	80,00%	R\$ 5.135,30	20,00%	100,00%	100,00%
1.5	PINTURA E REPAROS	6,40%	R\$ 6.340,30	R\$ 1.902,09	30,00%	30,00%	R\$ 4.438,21	70,00%	100,00%	100,00%
1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,50%	R\$ 3.472,70	R\$ 1.736,35	50,00%	50,00%	R\$ 1.736,35	50,00%	100,00%	100,00%
1.7	LIMPEZA FINAL	3,66%	R\$ 3.629,28	R\$ 0,00		0,00%	R\$ 3.629,28	100,00%	100,00%	100,00%
		100,00%	R\$ 99.081,67							
	TOTAL MENSAL=			R\$ 60.659,00			R\$ 38.422,68			
	TOTAL ACUMULADO=			R\$ 60.659,00	61,22%	61,22%	R\$ 99.081,67	38,78%	100,00%	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA						RESPONSÁVEL ORÇAMENTO	
Município: ÁGUA CLARA						FÁBIO MARQUES RIBEIRO	
Local: AV. LUIZ FRIZZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA						FÁBIO MARQUES RIBEIRO	
BD: 22,47%						15.278 DMS	
SIST./REF.: SEM DESONERAÇÃO 107,52%(HORA) 64,80%(MÊS)							
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO				UNIDADE	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022. PS				M2	
		OBS				FÓRMULA	
		3X2M				ÁREA	
		TOTAL				6,00	
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
1.1.1	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023				M	
OBS						FÓRMULA	
		TOTAL				1100,00	
1.1.2	201004037	RETIRADA DE ELETRODUTO APARENTE COM BITOLA ATÉ 2", SEM REAPROVEITAMENTO				M	
OBS						FÓRMULA	
		TOTAL				100,00	
1.1.3	201004056	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 32 A 42 DISJUNTORES				UN	
OBS						FÓRMULA	
		TOTAL				1,00	
1.1.4	CPU-DR 01	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CORRIMÕES LATERAIS EXISTENTES				M	
OBS						FÓRMULA	
		TOTAL				10,15	
1.1.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023				M2	
		OBS				FÓRMULA	
		SAÍDA 01				ÁREA	
		SAÍDA 02				ÁREA	
		TOTAL				9,90	
1.2		PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					
1.3		VERIFICAR TABELA DE QUANTIDADES EM PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					
1.4		ADEQUAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.4.1	1101002010	PORTA EM CHAPA VINCADA - 1 FOLHA, INCLUSIVE ACABAMENTO E FERRAGENS - ANEXO A-045 (ESQ.)				M2	
		OBS				FÓRMULA	
		SAÍDA 01				ÁREA	
		SAÍDA 02				ÁREA	
		TOTAL				9,45	
1.4.2	CPU-IN 04	BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO				UN	
		OBS				FÓRMULA	
		SAÍDA 01				QUANTIDADE	
		TOTAL				1,00	
1.4.3	CPU-IN 05	BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO				UN	
		OBS				FÓRMULA	
		TODAS AS SAÍDAS				QUANTIDADE	
		TOTAL				3,00	
1.4.4	CPU-IN 06	CORRIMÃO SIMPLES, COMPRIMENTO 0,30M E ALTURA DE 0,90M, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, CHUMBADO EM PISO DE CONCRETO (ENGASTADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN	
		OBS				FÓRMULA	
		TOTAL				56,00	
1.5		PINTURA E REPAROS					
1.5.1	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020. PE				M2	
		OBS				FÓRMULA	
		PINTURA PORTAS DE ACESSO EXTERNO				ÁREA	
		CORRIMÃO NOVOS				ÁREA	
		TOTAL				63,66	
1.5.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023				M2	
		OBS				FÓRMULA	
		ADEQUAÇÃO DA PINTURA DAS PAREDES DAS PORTAS TROCADAS				ÁREA	
		TOTAL				53,20	
1.5.3	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021				M2	
		OBS				FÓRMULA	
		PINTURA DOS QUEBRADEGRAUS DA ARQUIBANCADA				ÁREA	
		TOTAL				45,98	
1.5.4	CPU-RE 01	REPAROS EM QUEBRA DEGRAUS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ACABAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO				UN	
		OBS				FÓRMULA	
		QUEBRADEGRAUS DA ARQUIBANCADA				QUANTIDADE	
		TOTAL				30,00	
1.6		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.6.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	
OBS						FÓRMULA	
		MESES	HORAS	QTDE	SEMANAS	HORAS	MESES X HORAS X QTDE X SEAMANAS
		1,00	3,50	1,00	4,00	14,00	
		TOTAL				14,00	
1.6.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	
OBS						FÓRMULA	
		MESES	HORAS	QTDE	SEMANAS	HORAS	MESES X HORAS X QTDE X SEAMANAS
		1,00	7,00	1,00	4,00	28,00	
		TOTAL				28,00	
1.7		LIMPEZA FINAL					
1.7.1	2201000010	LIMPEZA FINAL DA OBRA				M2	
		OBS				FÓRMULA	
		ÁREA CONSTRUÍDA				ÁREA AMBIENTES	
		TOTAL				630,00	
1.7.2	201002161	LOCAÇÃO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)				UN	
		OBS				FÓRMULA	
		2 POR MÊS				QUANTIDADE	
		TOTAL				2,00	

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL		RESPONSÁVEL ORÇAMENTO	
MUNICÍPIO: ÁGUA CLARA		FÁBIO MARQUES RIBEIRO Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO Dados: 2025.11.25 09:24:26 -04'00'	FÁBIO MARQUES RIBEIRO 15.276 D/MS
LOCAL: AV.LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENUTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA			
BDI S/DES: 22,47%			
SIST./REF.: AGESUL CIVIL(JUNHO/2025)/SBC(SETEMBRO/2025)/SINAPI(SETEMBRO/2025)			
ENCARGOS.: SEM DESONERAÇÃO 107.52%(HORA) 64.80%(MÊS)			

ITEM	SERVIÇO	REFERENCIAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ DES	CUSTO UNITÁRIO C/BDI S/ DES	CUSTO TOTAL C/ BDI S/ DES	%
1.	ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL								R\$ 99.081,67	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 3.359,94	3,39%
1.0.1	SERVIÇO	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,000	457,25	559,99	3.359,94	3,39%
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 1.923,37	1,94%
1.1.1	SERVIÇO	SINAPI	104792	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.100,000	0,40	0,48	528,00	0,53%
1.1.2	SERVIÇO	AGESUL	201004037	RETIRADA DE ELETRODUTO APARENTE COM BITOLA ATE 2", SEM REAPROVEITAMENTO	M	100,000	4,48	5,48	548,00	0,55%
1.1.3	SERVIÇO	AGESUL	201004056	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 32 A 42 DISJUNTORES	UN	1,000	101,24	123,98	123,98	0,13%
1.1.4	SERVIÇO	COMPOSIÇÃO	CPU-DR 01	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CORRIMÕES LATERAIS EXISTENTES	M	10,150	48,83	59,80	606,97	0,61%
1.1.5	SERVIÇO	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	9,900	9,61	11,76	116,42	0,12%
1.2	PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO								R\$ 16.117,03	16,27%
1.2.1	SERVIÇO	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,000	17,17	21,02	126,12	0,13%
1.2.2	SERVIÇO	AGESUL	1401000243	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, COM MARTELO E BOTOEIRA, PARA ALARME CONVECCIONAL, DA ILUMAC OU SIMILAR	UN	3,000	164,69	201,69	605,07	0,61%
1.2.3	SERVIÇO	AGESUL	1401000246	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO, COM MARTELO E BOTOEIRA, LIGA-DESLIGA, PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO	UN	3,000	87,81	107,54	322,62	0,33%
1.2.4	SERVIÇO	AGESUL	1401000240	SIRENE BITONAL AUDIOVISUAL 24VOLTS, 120DB PARA ALARME DE INCENDIO	UN	3,000	198,44	243,02	729,06	0,74%
1.2.5	SERVIÇO	COMPOSIÇÃO	CPU-IN 01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REALOCÇÃO DE CENTRAL DE ALARME EXISTENTE, COM SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA RECARREGAVEL 12V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,000	504,52	617,88	617,88	0,62%
1.2.6	SERVIÇO	COMPOSIÇÃO	CPU-IN 02	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS DE HIDRANTES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M E ESGUICHO REGULÁVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,000	1.614,55	1.977,33	5.931,99	5,99%
1.2.7	SERVIÇO	COMPOSIÇÃO	CPU-IN 03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	1,000	802,61	982,95	982,95	0,99%
1.2.8	SERVIÇO	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	8,000	28,85	35,33	282,64	0,29%
1.2.9	SERVIÇO	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,000	32,95	40,35	121,05	0,12%
1.2.10	SERVIÇO	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6,000	28,97	35,47	212,82	0,21%
1.2.11	SERVIÇO	AGESUL	1201004040	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	117,490	30,15	36,92	4.337,73	4,38%
1.2.12	SERVIÇO	SBC	63511	CABO PP 3 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2	M	235,000	6,42	7,86	1.847,10	1,86%

1.3				ADEQUAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 38.562,55	38,92%
				ACESSÓRIOS P/ ELETRODUTO						
1.3.1	SERVIÇO	SINAPI	104403	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	UN	2,000	28,23	34,57	69,14	0,07%
1.3.2	SERVIÇO	SINAPI	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	UN	18,000	35,20	43,10	775,80	0,78%
1.3.3	SERVIÇO	SINAPI	95785	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	UN	8,000	39,52	48,40	387,20	0,39%
1.3.4	SERVIÇO	SINAPI	95791	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	UN	2,000	55,59	68,08	136,16	0,14%
1.3.5	SERVIÇO	SINAPI	95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	UN	2,000	39,69	48,60	97,20	0,10%
1.3.6	SERVIÇO	SINAPI	95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	UN	1,000	39,69	48,60	48,60	0,05%
1.3.7	SERVIÇO	SINAPI	95796	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	UN	5,000	46,68	57,16	285,80	0,29%
				CABOS						
1.3.8	SERVIÇO	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	1.347,730	4,44	5,43	7.318,17	7,39%
1.3.9	SERVIÇO	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	196,900	17,23	21,10	4.154,59	4,19%
1.3.10	SERVIÇO	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	69,000	24,89	30,48	2.103,12	2,12%
				CAIXAS						
1.3.11	SERVIÇO	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_ 12/2020	UN	3,000	136,31	166,93	500,79	0,51%
				TOMADAS E INTERRUPTORES						
1.3.12	SERVIÇO	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	6,000	28,62	35,05	210,30	0,21%
1.3.13	SERVIÇO	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	1,000	43,47	53,23	53,23	0,05%
1.3.14	SERVIÇO	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	5,000	29,96	36,69	183,45	0,19%
1.3.15	SERVIÇO	SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	1,000	25,27	30,94	30,94	0,03%
1.3.16	SERVIÇO	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	1,000	33,90	41,51	41,51	0,04%
1.3.17	SERVIÇO	SINAPI	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	2,000	62,26	76,24	152,48	0,15%
1.3.18	SERVIÇO	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	8,000	45,96	56,28	450,24	0,45%
1.3.19	SERVIÇO	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2025	UN	1,000	33,33	40,81	40,81	0,04%
				DISJUNTORES						
1.3.20	SERVIÇO	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	5,000	12,06	14,76	73,80	0,07%
1.3.25	SERVIÇO	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	1,000	12,06	14,76	14,76	0,01%
1.3.26	SERVIÇO	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	3,000	58,01	71,04	213,12	0,22%
1.3.27	SERVIÇO	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	2,000	61,71	75,57	151,14	0,15%
1.3.28	SERVIÇO	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	2,000	89,46	109,56	219,12	0,22%
1.3.29	SERVIÇO	SINAPI	106020	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	2,000	110,70	135,57	271,14	0,27%
1.3.30	SERVIÇO	AGESUL	1201005132	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20" KA (TIPO AC)	UN	4,000	79,75	97,66	390,64	0,39%
1.3.31	SERVIÇO	AGESUL	1201005171	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	200,35	245,36	245,36	0,25%

ELETRODUTOS										
1.3.33	SERVIÇO	AGESUL	1201004002	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,700	24,71	30,26	1.110,54	1,12%
1.3.34	SERVIÇO	AGESUL	1201004000	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (3/4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	138,900	21,28	26,06	3.619,73	3,65%
1.3.35	SERVIÇO	SINAPI	104785	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	175,600	14,69	17,99	3.159,04	3,19%
1.3.36	SERVIÇO	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,000	9,60	11,75	411,25	0,42%
LUMINÁRIAS										
1.3.37	SERVIÇO	AGESUL	1201001000	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 30X30CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 24W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,000	53,41	65,41	1.308,20	1,32%
1.3.38	SERVIÇO	AGESUL	1201001133	REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,000	335,82	411,27	7.402,86	7,47%
1.3.39	SERVIÇO	AGESUL	1201001135	REFLETOR HOLOFOTE LED 400W IP-66 A PROVA D'AGUA BRANCO FRIO 6000K, 36.000 LUMENS, MOD. RJ-CB400-65K, RJ ILUMINACAO OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	369,07	452,00	452,00	0,46%
QUADRO										
1.3.40	SERVIÇO	AGESUL	1201005017	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO 225A, CAPACIDADE PARA 70 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,000	2.025,25	2.480,32	2.480,32	2,50%
1.4	ADEQUAÇÃO PORTAS E CORRIMÃOS								R\$ 25.676,50	25,91%
1.4.1	SERVIÇO	AGESUL	1101002010	PORTA EM CHAPA VINCADA - 1 FOLHA, INCLUSIVE ACABAMENTO E FERRAGENS - ANEXO A-045 (ESQ.)	M2	9,450	726,37	889,58	8.406,53	8,48%
1.4.2	SERVIÇO	COMPOSIÇÃO	CPU-IN 04	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	1,000	961,90	1.178,03	1.178,03	1,19%
1.4.3	SERVIÇO	COMPOSIÇÃO	CPU-IN 05	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	3,000	1.351,44	1.655,10	4.965,30	5,01%
1.4.4	SERVIÇO	COMPOSIÇÃO	CPU-IN 06	CORRIMÃO SIMPLES, COMPRIMENTO 0.30M E ALTURA DE 0.90M, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, CHUMBADO EM PISO DE CONCRETO (ENGASTADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,000	162,24	198,69	11.126,64	11,23%
1.5	PINTURA E REPAROS								R\$ 6.340,30	6,40%
1.5.1	SERVIÇO	SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	63,860	48,45	59,33	3.788,81	3,82%
1.5.2	SERVIÇO	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	53,200	12,25	15,00	798,00	0,81%
1.5.3	SERVIÇO	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	45,980	19,99	24,48	1.125,59	1,14%
1.5.4	SERVIÇO	COMPOSIÇÃO	CPU-RE 01	REPAROS EM QUEBRA DEGRAUS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ACABAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	UN	30,000	17,09	20,93	627,90	0,63%
1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 3.472,70	3,50%
1.6.1	SERVIÇO	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,000	125,79	154,05	2.156,70	2,18%
1.6.2	SERVIÇO	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,000	38,38	47,00	1.316,00	1,33%
1.7	LIMPEZA FINAL								R\$ 3.629,28	3,66%
1.7.1	SERVIÇO	AGESUL	2201000010	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	630,000	3,60	4,40	2.772,00	2,80%
1.7.2	SERVIÇO	AGESUL	201002161	LOCAÇÃO DE CACAMBA (4M3) (7 DIAS)	UN	2,000	350,00	428,64	857,28	0,87%
									R\$ 99.081,67	

SUGESTÃO DE ITENS DE RELEVÂNCIAOBJETO: **ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL**MUNICÍPIO: **ÁGUA CLARA**LOCAL: **AV.LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENUTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA**BDI C/DES: **22,47%**SIST./REF.: **AGESUL CIVIL(JUNHO/2025)/SBC(SETEMBRO/2025)/SINAPI(SETEMBRO/2025)**ENCARGOS.: **SEM DESONERAÇÃO 107,52%(HORA) 64,80%(MÊS)****ITENS DE RELEVÂNCIA (SUPERIORES A 4%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	UNIDADE	QUANTIDADE
1.2.11	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,45%	M	58,74
1.3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	7,51%	M	673,86
1.4.1	PORTA EM CHAPA VINCADA - 1 FOLHA, INCLUSIVE ACABAMENTO E FERRAGENS - ANEXO A-045 (ESQ.)	8,62%	M2	4,72

Ressalta-se que a decisão final quanto à relevância dos itens apresentados deve ser objeto de análise criteriosa. Cabe à Direção de Licitações a responsabilidade de avaliar e deliberar sobre a inclusão ou não dos referidos itens, conforme os critérios previamente estabelecidos.

QUADRO RESUMO

OBJETO: ADEQUAÇÃO DOS PREVENTIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO MUNICIPAL			RESPONSÁVEL ORÇAMENTO
MUNICÍPIO: ÁGUA CLARA			FÁBIO MARQUES RIBEIRO
LOCAL: AV. LUIZ FIUZA LIMA, ESQ. AV. BENEVENUTO OTONI, JARDIM NOVA ÁGUA CLARA			Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO Dados: 2025.11.25 09:25:23 +04'00'
Sist/Ref.: AGESUL CIVIL(JUNHO/2025)/SBC(SETEMBRO/2025)/SINAPI(SETEMBRO/2025)			FÁBIO MARQUES RIBEIRO
			15.276 D/MS
ITEM	DESCRIÇÃO	% S/ DESONERAÇÃO	CUSTO TOTAL C/ BDI S/ DES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,39%	R\$ 3.359,94
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1,94%	R\$ 1.923,37
1.2	PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	16,27%	R\$ 16.117,03
1.3	ADEQUAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38,92%	R\$ 38.562,55
1.4	ADEQUAÇÃO PORTAS E CORRIMÃOS	25,91%	R\$ 25.676,50
1.5	PINTURA E REPAROS	6,40%	R\$ 6.340,30
1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,50%	R\$ 3.472,70
1.7	LIMPEZA FINAL	3,66%	R\$ 3.629,28
		100,00%	R\$ 99.081,67